

B)12.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04/2024

PROPOSTA N.º 04/2024/DEB/DIAPE

Realizada em 21/02/2024

DELIBERAÇÃO N.º 104/2024

ASSUNTO: Apoio Financeiro aos Agrupamentos de Escolas do Concelho para despesas de funcionamento - Manutenção e Reparação de Equipamentos de Cozinha – refeitórios 1.º Ciclo 2023/2024

O funcionamento dos refeitórios do 1.º ciclo na sua maioria em lotação plena dado o elevado número de refeições servidas diariamente, conduz a um desgaste rápido dos equipamentos e recursos utilizados.

Para fazer face a este desgaste, o Município de Setúbal, apoia financeiramente os agrupamentos de escolas do concelho, ao nível da manutenção e reparação dos equipamentos, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, visando a dignificação e a promoção do trabalho do trabalho educativo e pretendendo pugnar pela elevada qualidade do funcionamento das escolas do 1.º ciclo.

Agrupamentos de Escolas	Valores
Agrupamento de Escolas de Azeitão	5 000,00 €
Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage	5 000,00 €
Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama	5 000,00 €
Agrupamento de Escolas Lima de Freitas	2 000,00 €
Agrupamento de Escolas Luísa Todi	5 000,00 €
Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago	5 000,00 €
TOTAL	27 000,00 €

Assim propõe-se:

- Que seja aprovado o apoio financeiro aos agrupamentos de Escolas do Concelho e Escolas Não Agrupadas, no valor total de 27 000,00 € (vinte e sete mil euros), de acordo com o mapa acima, para fazer face a despesas de manutenção e reparação de equipamentos de cozinha, referente ao ano letivo de 2023/2024.
- A verba tem cabimento na classificação orçamental 04050108 plano 2002 A8.

- Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : — Votos Contra; — Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/14	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0801	slgomes	2024/02/14	1092	2024

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —
APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO NO ÂMBITO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, REFEITÓRIOS 1º CICLO 2023/2024 - PROPOSTA N.º 04/2024/DEB-DIAPE - \ ALÍNEA U) NO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T028-Transf.Correntes-Adm.Local-Outras	308.048,34
ORGÂNICA : 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 04050108 OUTROS	27.000,00
PLANO : 2002.A 8	SALDO APÓS CABIMENTO
Outras Actividades	281.048,34
Transf.Esc.p/material desga./Visitas Estu. , Lanches e Outras Desp.	
Funcionamento	

— EXTENSO —
VINTE E SETE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/02/14

SERVIÇO REQUISITANTE
DIAPE - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO
